



**Governo do Estado de Minas Gerais**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

**Pauta da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada  
de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM  
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**

Data: 30 de janeiro de 2017, às 14h

Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar - plenário do COPAM/CERH-MG, Centro, Belo Horizonte/MG.

**1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**

**2. Abertura pelo Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM e Presidente da Câmara Técnica Especializada de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM, Dr. Rodrigo de Melo Teixeira.**

**3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.**

**4. Regimento Interno do COPAM.** Apresentação: SEMAD.

**5. Código de Ética.** Apresentação: SEMAD.

**6. Proposta de Agenda Anual das reuniões da Câmara Técnica Especializada de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM do COPAM.** Apresentação: SEMAD.

**7. Plano de Energia e Mudanças Climáticas.** Apresentação: FEAM

**8. Compromissos Estaduais sobre Mudanças Climáticas.** Apresentação: FEAM

**9. Encerramento.**

**Rodrigo de Melo Teixeira**

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM e

Presidente da Câmara Técnica Especializada de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM

ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

Vale informar que os referidos autos de infração têm seu crédito não tributário proveniente das penalidades de multa aplicadas enquadrados nos requisitos do art. 6º caput e §2º, da Lei 21.735/15, estando, portanto, REMITIDOS, caso não seja apresentada defesa. Ademais, conforme disposição do §4º do art. 6º a remissão prevista na lei 21.735/2015 diz respeito EXCLUSIVAMENTE aos créditos não tributários (pena de multa). Os bens eventualmente apreendidos serão objeto de destinação legal, oportunamente, conforme disposições do art. 71 do Decreto 44.844/2008. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração, situada na Rodovia Papa Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG.

Table with 3 columns: Nome, Identificação, AI

20 917817 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

Pauta da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Pauta da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Energia - CIE do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Pauta da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

ro-gusa - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00310/1997/013/2011 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. RETORNO DE VISTA.

açucar e destilação de álcool - João Pinheiro/MG - PA/Nº 00320/1996/022/2015 - Classe 6. Apresentação: Supram NOR.

de adubos e fertilizantes; fabricação de ácido sulfúrico a partir de enxofre elementar, inclusive quando associada à produção de fertilizantes; fabricação de ácido fosfórico associada à produção de adubos e fertilizantes; fabricação de produto intermediários para fins fertilizantes (uréia, nitratos de amônio (NA e CAN), fosfatos de amônio (DAP e MAP) e fosfatos (SSP e TSP); produção de energia termoeleétrica, excludive gás natural e biogás - Serra do Salitre/MG - PA/Nº - Classe 4.